



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 72 / 2025 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 28 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **SILMEI DE SANT'ANA PETIZ**, Matrícula SIAPE ****248; **ANA PAULA SEIFFERT**, Matrícula SIAPE ****871; **ANTÔNIO RIBAS NETO**, Matrícula SIAPE ****208; **DANIEL FERNANDO SIMON**, Matrícula SIAPE ****634; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, Matrícula SIAPE ****178; **RAFAEL GARLET DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE ****061; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Ensino Médio Integrado em Automação Industrial, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna;

Art. 2º - **REVOGAR** Portaria Nº 86/2024 - GAB/LUZ;

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de até 01 hora semanal;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência de 2 (dois) anos.

(Assinado digitalmente em 31/03/2025 09:15)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000643/2019-91

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2025** e o código de verificação: **1adc579644**